

**PARECER HOMOLOGADO(\*)**

(\*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 05/02/2007

(\*) Portaria/MEC nº 151, publicada no Diário Oficial da União de 05/02/2007



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO:</b> Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo		<b>UF:</b> SP
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para o funcionamento do curso de Medicina, bacharelado, a ser ministrado pela Universidade Paulista, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.		
<b>RELATOR:</b> Arthur Roquete de Macedo		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23000.011302/2003-60		
<b>SAPIENS Nº:</b> 20031007143		
<b>PARECER Nº:</b> CNE/CES 0075/2004	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 8/3/2004

**I – RELATÓRIO**

O presente, de interesse da Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo, trata de pedido de autorização para o funcionamento do curso de Medicina, bacharelado, a ser ministrado pela Universidade Paulista, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo. O processo foi encaminhado a esse Conselho, por meio do Relatório SESu/DESUP/COSUP nº 253/2004, nos seguintes termos:

***I - HISTÓRICO***

*A Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo solicitou a este Ministério a autorização para o funcionamento do curso de Medicina, bacharelado, a ser ministrado pela Universidade Paulista, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.*

*A Mantenedora, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, atendeu as exigências do artigo 20 do Decreto nº 3.860/2001, referentes à regularidade fiscal e parafiscal.*

*O Plano de Desenvolvimento Institucional apresentado foi recomendado pela Comissão de Avaliação do PDI da SESu/MEC.*

*De acordo com a legislação vigente, o pleito de autorização para o funcionamento do curso de Medicina foi submetido à apreciação do Conselho Nacional de Saúde, mediante o Registro Sapiens nº 20031009166. Conforme Resolução CNS nº 324, de 03 de julho de 2003, o plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Trigésima Segunda Reunião Ordinária, deliberou contrariamente à abertura do curso.*

*Para verificar as condições iniciais existentes para o funcionamento do curso de Medicina em tela, esta Secretaria designou Comissão de Verificação, pelo Despacho nº 011|2004 MEC|SESu|DESUP|CGAES|SECOV, constituída pelos professores Vilma Lúcia Fonseca Mendoza, da Universidade Federal de Campina Grande, e Valderílio Feijó Azevedo, da Universidade Federal do Paraná.*

*A Comissão de Verificação apresentou relatório, datado de 30 de janeiro de 2004, favorável à autorização do curso de Medicina pleiteado.*

## **II - MÉRITO**

*A Comissão de Verificação declarou que a missão expressa no Plano de Desenvolvimento Institucional “... promover o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, aplicando-os a serviço do progresso da comunidade que vive em sua área de abrangência e influência, contribuindo para o fortalecimento da solidariedade entre os homens e para o esforço do desenvolvimento do país” também está expressa no Artigo 2º do Regimento Geral da UNIP, “promover o Ensino, a Pesquisa e a Extensão pelo cultivo do saber, nos domínios da Filosofia, das Ciências, das Letras, das Artes e das Técnicas, e a sua aplicação a serviço do progresso da comunidade e da pessoa humana.*

*A Comissão informou que a Instituição mantém atividades extencionistas e programas de pesquisa de grande envergadura e importância social. Merecem destaque o Projeto Escola Natureza realizado em um campus avançado no Igarapé do Turumã Mirim, às margens do Rio Negro, no Estado do Amazonas. Paralelamente, realiza o Projeto de Estudo de Espécies Vegetais Amazônicas com Possibilidade de Uso para fins Medicinais em convênio com o National Cancer Institute nos Estados Unidos.*

*Em 1988, foi criada a Escola do Mar em Angra dos Reis, onde são realizados estudos sobre o meio ambiente e pesquisas nas áreas de Psicicultura e criação de mexilhões.*

*Desde 1997, mantém um programa de alfabetização de adultos e de crianças no agreste nordestino.*

*A Comissão observou que a Instituição dispõe de uma administração competente, descentralizada e compatível com seu tamanho e complexidade. Considerou o Plano de Desenvolvimento Institucional viável tanto do ponto de vista técnico como financeiro, contando com os recursos necessários para a sua implementação. Como exemplo, registrou que no ano de 2002, foram investidos recursos da ordem de 27 milhões de reais nas diversas bibliotecas, cerca de 4 milhões em equipamentos de laboratório e 25 milhões em edificações. A Comissão de Verificação considerou os sistemas de informação existentes adequados tanto para a esfera administrativa como para a área acadêmica. A Comissão de Verificação observou que se trata de uma instituição de porte, que tem realizado um grande processo de expansão e com grandes investimentos.*

*No que se refere às políticas de pessoal, incentivos e benefícios, a Comissão informou que existem critérios de progressão na carreira docente, construídos em torno de quatro eixos: a avaliação de desempenho, a titulação acadêmica, a produção científica e intelectual e o tempo de serviço. A Resolução nº 01/2002 dispõe sobre o plano de carreira do pessoal técnico-administrativo da Instituição. Entretanto, a Comissão considerou que este instrumento normativo ainda não foi suficientemente divulgado entre os técnicos administrativos.*

*A Comissão registrou que foram gastos com capacitação docente em cursos de especialização, mestrado e doutorado, em 2003, R\$ 11.190.000,00. As despesas com viagens para participação e apresentação de trabalhos em congressos, seminários, encontros no Brasil e no exterior somaram R\$ 1.314.000,00.*

*No que se refere à administração do curso de Medicina proposto, esta será exercida por um professor doutor, com grande experiência de magistério e em processo de aposentadoria na Escola Paulista de Medicina.*

*A Comissão de Verificação registrou que o controle acadêmico está informatizado, podendo o aluno consultar seu histórico escolar no seu próprio computador, e conta com*

*peçoal administrativo capacitado e em número adequado. A Comissão informou que em cada um dos campi existe uma clínica psicológica que presta apoio ao pessoal discente.*

*A Comissão registrou que não existem mecanismos de nivelamento, institucionalmente estabelecidos.*

*No que se refere à organização didático-pedagógica, a Comissão observou que se trata de um projeto pedagógico com um desenho clássico, baseado em disciplinas e divisão em ciclo básico, pré-profissionalizante e profissionalizante.*

*Na carga horária para a integralização do curso foi incluída “Atividade Curricular de Extensão”. O Internato será realizado em 3456 horas, o que significa 36,6% da carga horária total do curso (9448 horas), contemplando as cinco grandes áreas: Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Tocoginecologia, Pediatria e Saúde Pública. Os cenários de aprendizagem deverão ser as Unidades Básicas de Saúde, um Centro ambulatorial, adquirido pela própria Instituição para onde irão os centros de saúde do município e do Estado, o Hospital do Servidor Público Municipal e o Complexo Hospitalar do Mandaqui.*

*A Comissão observou que o sistema de avaliação será realizado em uma perspectiva “teórica e prática de acordo com as normas gerais da Universidade Paulista”. A Comissão considerou o sistema insuficiente, por não contemplar uma avaliação atitudinal, considerando que tanto nos objetivos do curso como nas competências gerais e específicas desejadas, registram-se aspectos que não podem ser avaliados desde uma perspectiva puramente cognitiva ou psicomotora.*

*A Comissão registrou que a carga horária das diversas disciplinas estão bem dimensionadas, quando analisadas desde a perspectiva dos docentes responsáveis pelo projeto que desejam o fortalecimento dos conteúdos do ciclo básico. A bibliografia proposta foi considerada adequada e atualizada. O desenho curricular não favorece a integração horizontal ou vertical dos conteúdos ministrados. Na realidade, os docentes confiam em ações que dependem da boa vontade do grupo para alcançar essa integração.*

*Segundo a Comissão, o curso proposto apresenta 34 professores para o primeiro e segundo semestres. Destes, 29 têm doutorado e/ou livre-docência, quatro possuem mestrado e somente um é especialista. Todos os docentes possuem ampla produção acadêmica com artigos publicados em revistas nacionais e internacionais. A maioria é oriunda de renomadas instituições públicas do Estado de São Paulo como a EPM e a USP. A média de tempo de magistério dos diversos docentes é alta. Muitos professores foram titulares que já se encontram aposentados de suas cátedras de origem. Alguns professores mais jovens têm vínculos com outras instituições. O número de docentes é adequado e suficiente para as disciplinas propostas nos dois semestres iniciais. A adequação dos docentes às disciplinas é notória, segundo a Comissão de Verificação. A referida Comissão manifestou preocupação com o cumprimento da carga horária de alguns professores que assinaram carta e intenção de docência de tempo integral, mas que mantêm vínculo profissional com outras instituições, além de não possuírem tempo de trabalho para aposentadoria.*

*A Comissão observou que o regime de trabalho proposto para o corpo docente é de tempo integral ou parcial (20 ou 40 horas). Todos os professores firmaram declaração de valor ético de se dedicarem em tempo integral ou parcial ao curso. A Comissão registrou que alguns contratos de trabalhos já firmados se tratam de contrato por hora aula, não se especificando o tempo destinado a estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, gestão, planejamento, avaliação e orientação de alunos. A relação de professor aluno é de 1/ 2,9 (o total de alunos é 100 anuais com 34 professores no primeiro ano). O número de alunos por docente em Tempo Integral em disciplinas do curso (AD) nos dois primeiros semestres divididos pelo número de docentes equivalentes em Tempo Integral (DT) que lecionarão no período apresenta uma relação de 10. O número médio de disciplinas por docente no*

*primeiro ano é de nove disciplinas para 34 professores, estabelecendo uma relação de 0,26 disciplina por docente ou 3,7 docentes por disciplina.*

*No que se refere às instalações físicas, a Comissão informou que a Universidade Paulista possui prédios próprios, com salas de aulas, laboratórios e bibliotecas. O campus Bacelar é um dos mais antigos conjuntos de prédios da UNIP e por isso bastante recortado com o aproveitamento de todos os espaços para atender a expansão dos serviços. As salas de aula no campus são em número de 46, variando de dimensões para receber de 80 a 120 alunos; são claras, arejadas e equipadas. Existem dois grandes auditórios com aparelhagem de videoconferência e outro com menor capacidade. A Comissão informou que a administração do curso de Medicina estará situada no prédio do Laboratório de Microscopia (o espaço está previsto e equipado) bem como as salas de informática para os docentes, onde se encontram 28 estações compostas de microcomputadores ligados em rede e escaninhos individuais. O centro administrativo possui uma sala de reuniões com cerca de 16 lugares. As instalações sanitárias foram consideradas adequadas em todas as áreas do campus. Segundo a Comissão, a IES possui banheiros individuais e comunitários, embora sem adaptações para portadores de necessidades especiais. A Comissão informou que estará sendo instalado, nos próximos meses, um elevador no edifício onde deverá funcionar o curso de Medicina. No preenchimento do formulário de verificação, a Comissão assinalou como não atendido o item que se refere às condições de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais.*

*A Comissão informou que a biblioteca do campus Bacelar possui uma área de cerca de 2000m<sup>2</sup>, onde trabalham, em turnos alternados, seis bibliotecários, quatorze técnicos e pessoal de apoio, inclusive aos sábados. O número de periódicos e livros destinados ao curso de Medicina encontra-se adequadamente dimensionado para o seu início. O número de periódicos nacionais e internacionais da área da saúde é de cerca de 206, sendo 76 destes específicos do curso de Medicina. A biblioteca conta ainda com 21 bases de dados informatizadas, que podem ser facilmente acessadas pelo aluno a partir da plataforma encontrada no site da UNIP. O software WINISIS 3.7 é atualmente o programa de serviços e informações automatizadas utilizado pela escola. Todo o aluno ao matricular-se no curso é imediatamente cadastrado como usuário. Além disso, a biblioteca também presta atendimento para usuários externos com possibilidade de consulta local.*

*Os laboratórios que serão utilizados no ciclo básico estão localizados no espaço físico do campus Bacelar. A Comissão informou que a Instituição conta ainda com um espaço físico próximo ao campus onde estão localizados laboratórios de Microscopia e toda a administração do curso de Medicina. A Comissão vistoriou os seguintes laboratórios específicos para o curso de Medicina: Laboratório de Anatomia (02), Laboratórios de Microscopia (A,B,C,D), Laboratórios de Bioquímica e de Fisiologia 1 e 2, Laboratórios Multidisciplinares de Microscopia (02), Laboratórios de Química (04) e Laboratórios de Microcomputadores (08). Todos os laboratórios, segundo a Comissão, contam com almoxarifado e com uma secretaria geral. O Laboratório Multidisciplinar de Pesquisa-Biotério está sub-dimensionado para os anos seqüenciais do curso, devendo ser ampliado para servir principalmente à técnica operatória e às pesquisas clínicas eventuais, que com certeza deverão se desenvolver na graduação a médio prazo.*

*A Comissão destacou que uma das instalações de ponta mantidas pela Instituição é o Centro de Pesquisas Oncológicas, que é composto por quatro laboratórios e um herbário, com equipamentos modernos, como aqueles presentes nos laboratórios de extração e de triagem antitumoral.*

*A Comissão de Verificação informou que, para o ciclo clínico, a UNIP já mantém convênio com o Hospital do Servidor Público Municipal de São Paulo, hospital terciário de grande porte. O Hospital do Servidor Público está localizado na zona sul da cidade de São*

*Paulo, possui cerca de 50 especialidades médicas e odontológicas, além de atendimento multiprofissional. Possui 278 leitos, sendo 223 de Unidades clínico-cirúrgicas, 24 de terapia intensiva e 31 de retaguarda do Pronto Socorro. A produção ambulatorial deste hospital no ano de 2003 (janeiro a julho) foi de cerca de 250.000 atendimentos. O Hospital mantém residências médicas em áreas básicas e especialidades, credenciadas pela CNRM. Atualmente, o número total de vagas de residências entre R1, R2 e R3 é de 135. Neste Hospital, de acordo com o projeto pedagógico funcionarão as atividades clínicas iniciais dos alunos dos cursos e o atendimento ambulatorial primário e secundário.*

*A Comissão informou que a UNIP adquiriu um Centro Ambulatorial próximo ao Hospital do Servidor Público Municipal, que conta com cerca de 80 salas ambulatoriais e será uma extensão de atendimento ambulatorial do Hospital.*

*A Comissão registrou que há, ainda, um convênio com o Conjunto Hospitalar do Mandaqui, que se localiza na capital do Estado de São Paulo, no bairro de Santana, na zona norte da cidade. O Hospital possui 410 leitos ativos divididos em: 44 de cirurgia geral, 57 de politraumatologia, 50 de medicina interna, 25 de psiquiatria, 48 de pneumologia, 48 de pediatria, 54 de obstetrícia, 38 de neonatologia, 27 de retaguarda de pronto-socorro. O Conjunto Hospitalar atende pacientes do SUS, tendo apresentado em 2002, mais 16.000 internações. Nos ambulatórios do Complexo em 2002 foram realizadas mais de 92.000 consultas distribuídas em várias áreas. O Hospital dispõe de 125 vagas credenciadas pela CNRM em programas de residência médica nas diversas especialidades e nas áreas básicas. Portanto, possui uma tradição de ensino desde 1984, com início do primeiro programa de residência. Além disso, mantém convênio com diversas escolas e recebe alunos de internato desde 1985. A Comissão informou que a Instituição mantém um centro de estudos e uma pequena biblioteca com diversos periódicos da saúde. Neste Complexo funcionarão os estágios obrigatórios e eletivos do curso em tela.*

*A Comissão de Verificação finalizou seu relatório registrando que:*

*- a UNIP apresentou para análise um projeto pedagógico consistente, construído por alguns docentes propostos. Tanto os objetivos como as características do perfil desejado para os egressos são coerentes com a missão institucional e adequadas às necessidades de saúde do País;*

*- a Instituição tem condições tanto financeiras como acadêmicas para implantar um curso de Medicina de qualidade;*

*- embora existam convênios firmados entre a UNIP e o Hospital dos Servidores Municipais, além da Secretaria de Saúde do Estado para a utilização do Parque Hospitalar do Mandaqui, na perspectiva de cooperação técnica, didática e científica, não foram ainda construídos e firmados pelas partes interessadas os protocolos para a operacionalização desses convênios. Como os alunos somente irão utilizar esses cenários de aprendizagem no terceiro ano, a Instituição terá tempo para construir esses instrumentos. Existe o compromisso verbal da UNIP e a expectativa das instituições hospitalares supramencionadas de que médicos que atuam na assistência e que tenham formação e titulação adequadas sejam contratadas como docentes do curso de Medicina;*

*- ao assumir o compromisso de contratar professores em tempo integral ou parcial para o curso médico, a Instituição estará se comprometendo a pagar inclusive as horas que serão dedicadas às atividades extra-classe.*

*A Comissão de Verificação recomendou a autorização do curso proposto pela Universidade Paulista e sugeriu para contribuir com a melhoria de qualidade do curso:*

*1. Construção de um sistema de avaliação que contemple os aspectos atitudinais, em coerência com os objetivos pretendidos para o curso;*

*2. Estabelecimento de protocolo para a operacionalização dos convênios existentes;*

3. *Elaboração de um programa consistente de nivelamento discente voltado para a recuperação das deficiências na formação do ingressante.*

*O quadro-resumo da avaliação realizada é o que se segue:*

Dimensões	Percentual de Atendimento	
	Aspectos Essenciais	Aspectos Complementares
1. Contexto Institucional	100%	86%
2. Organização Didático-Pedagógica	100%	77%
3. Corpo Docente	100%	100%
4. Instalações	100%	100%

*A Comissão de Verificação deixou de anexar a seu relatório a matriz curricular aprovada e a relação nominal do corpo docente.*

*Acompanha este relatório o Anexo A - Síntese das Informações do Processo e do Relatório da Comissão de Verificação.*

### **III – CONCLUSÃO**

*Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Verificação, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Medicina, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno diurno, a ser ministrado pela Universidade Paulista, mantida pela Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo, ambas com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.*

#### **• Considerações**

O relatório da comissão de especialistas que visitou a IES *in loco* e as observações realizadas na visita que fizemos a Instituição, acompanhado do Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão permitiu a realização da avaliação de mérito que passamos a apresentar:

A comissão verificadora analisou as 4 dimensões que compõem o Manual de Verificação *in loco* (Contexto Institucional, Organização Didático-Pedagógica, Corpo Docente e Instalações) por meio da verificação de 97 itens. Destes, 92 atendiam os requisitos para a autorização do curso e apenas 5 foram considerados insuficientes. Deve-se ressaltar que dentre os itens considerados essenciais, o projeto da Instituição atendeu a todos (100%). Os 5 itens não atendidos (avaliação do processo ensino-aprendizagem, mecanismos de nivelamento para os alunos ingressantes, sistema permanente de avaliação de docentes, sistema permanente de avaliação do corpo-técnico administrativo e interdisciplinaridade do projeto pedagógico) não são considerados no Manual de Avaliação como essenciais. Na verdade, são deficiências fáceis de serem sanadas e que a Instituição poderá resolvê-las a curto prazo e que de modo algum depreciam o cerne do projeto. Em material posteriormente apresentado ao relator, consta uma proposta de avaliação atitudinal elaborado pela disciplina de Psicologia Médica da UNIP (anexada ao presente processo) que atende as necessidades de avaliação do processo ensino-aprendizagem. Quanto à análise do item interdisciplinaridade da matriz curricular de curso discordamos da comissão por entender que o projeto pedagógico apresentado contempla o aspecto da interdisciplinaridade.

Recomendamos, portanto, que a IES ofereça um programa de nivelamento aos estudantes do curso médico e aprimore o seu sistema de avaliação com a implantação de auto-avaliação e o prosseguimento de avaliação externa.

Dentro da Dimensão 1 (Características da Instituição) devem ser ressaltadas as atividades de extensão e atenção à comunidade desenvolvida pela Universidade as quais apresentam uma importância social relevante.

Quanto à Dimensão 2 (Organização Didático Pedagógica) devem ser salientadas:

- 1) A qualificação acadêmica, a experiência universitária e as atividades de pesquisa do Diretor da Faculdade e do Coordenador do Curso. Ambos os profissionais preenchem totalmente os requisitos exigidos para a implantação e condução de um curso de medicina de nível;
- 2) O projeto de curso apresentado é o clássico procurando fazer com que os estudantes desenvolvam as suas aptidões nos 3 campos tradicionais de formação do médico: Laboratórios, Hospital de Clínicas e Unidades Básicas de Saúde. O grande enfoque dado às atividades nas Unidades Básicas de Saúde e a inserção precoce do aluno nos Serviços de Saúde do Município e do Estado fazem do projeto, um conjunto aperfeiçoado em relação aos cursos de medicina mais antigos.

Esse projeto é suportado por uma infra-estrutura adequada (Dimensão 4): Os laboratórios das cadeiras básicas estão bem montados e em número suficiente; os equipamentos são de boa qualidade e atuais.

A biblioteca é ampla, moderna, organizada e bem informatizada. O acervo é adequado com um número de volumes e títulos compatível com o alunado proposto e o projeto pedagógico apresentado. Deve ser salientado que a IES possui uma ótima relação de periódicos nacionais e internacionais cujas coleções estão completas e atualizadas. Essa infra-estrutura permite além do oferecimento do ensino de graduação, a possibilidade de desenvolvimento da pesquisa científica clínica e experimental e conseqüentemente da pós-graduação.

Para o desenvolvimento das atividades práticas do curso, além das Unidades Básicas de Saúde da rede municipal, a Instituição apresentou uma infra-estrutura física 1.380 m<sup>2</sup>, localizada em local privilegiado (próximo ao Hospital do Servidor Público Municipal) para a instalação dos ambulatórios gerais e de especialidades. Esta infra-estrutura tem 80 salas a serem destinadas ao atendimento ambulatorial. Os estudantes terão atividades de atendimento aos pacientes nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) da rede municipal

Quanto ao sistema hospitalar para o desenvolvimento do curso prático e de aplicação foram conveniados 2 hospitais de porte físico e condições adequadas: O Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM) e o Complexo Hospitalar do Mandaqui (da Rede Estadual de Saúde).

Ambos os hospitais visitados são Hospitais Terciários com unidades de Pronto Socorro, Terapia Intensiva (adulto e infantil), Maternidade-Berçário, Serviço de Diagnóstico por Imagem (RX, Tomografia Computadorizada, Angiografia e ultrassonografia) e laboratório para exames clínicos.

O corpo clínico de ambos hospitais é de bom padrão com experiência clínica e de ensino, uma porcentagem desses médicos apresentam também titulação acadêmica. Deve ser ressaltado que tanto o HSPM como o Complexo Hospitalar do Mandaqui possuem vários programas de residência médica credenciados e com ótimos conceitos e grande procura pelos egressos de Faculdades de Medicina de diferentes regiões do país. Durante a visita ao Hospital do HSPM fomos recebidos pelos Doutores Jackson Fernando de Resende Vilela – Diretor do Departamento de Apoio Técnico e Francisco Xavier de Carvalho – Diretor do Departamento de Atenção à Saúde e no Hospital Estadual do Mandaqui pelos Doutores Alamir Natucci Rizzo – Diretor Técnico Hospitalar e Nicola Hugo Prizmic – Supervisor da Residência Médica.

Em ambas as Instituições os médicos que nos receberam demonstraram não apenas o interesse nos convênios com a Universidade, bem como nos resultados positivos que esperam obter em vários aspectos ao se transformarem em Hospitais de Ensino.

Recomendamos que parcela do corpo clínico dos hospitais, principalmente aqueles com titulação acadêmica e experiência em ensino sejam aproveitados como docentes do curso.

Para a realização de trabalhos práticos do curso de graduação e das atividades de pesquisa, a Universidade conta com biotério para criação, guarda de animais e realização de procedimentos experimentais. Esse setor está em obras de ampliação (fase final) devendo ficar pronto por ocasião do início do curso. A verificação do espaço já existente e do projeto de ampliação mostram que o setor terá condições para o cumprimento das finalidades propostas.

O corpo docente do curso constitui um dos pontos mais relevantes do projeto. É formado por 34 professores, todos com titulação mínima de mestre. Destes 29 (88%) tem doutorado e ou livre docência e grande experiência em gestão acadêmica, ensino e pesquisa vivenciada em Instituições Públicas de excelência (UNIFESP, USP, UNESP). Está anexada ao presente relatório a relação nominal dos docentes com as respectivas titulações acadêmicas e jornada de trabalho proposto.

Na reunião realizada com um grupo de professores responsáveis pelas áreas básicas da etapa inicial do curso pode ser constatado o engajamento dos mesmos no projeto e a confiança na possibilidade do desenvolvimento de um trabalho de ótimo nível.

Baseado na documentação constante do processo, na visita realizada com o Profº Éfrem Maranhão e no relatório de comissão verificadora sintetizado no quadro abaixo e no porte e missão da Universidade Paulista – UNIP,

**Verificação das Condições de Ensino da  
Proposta do Curso de Medicina da UNIP**

DIMENSÃO	PERCENTUAL DE ATENDIMENTO	
	ASPECTOS ESSENCIAIS	ASPECTOS COMPLEMENTARES
Dimensão 1	100%	86%
Dimensão 2	100%	77%
Dimensão 3	100%	100%
Dimensão 4	100%	100%
Média	100%	90%

Acolhemos o relatório da Comissão de Verificação que recomendou a autorização para o funcionamento do curso de Medicina e determinamos que sejam atendidas as sugestões apresentadas. Sugerimos que a Instituição participe do programa de Avaliação do CINAEM, como forma de promover o contínuo aprimoramento do curso.

## II – VOTO DO RELATOR

Pelo exposto, acolho o relatório da Comissão de Verificação e voto favorável à autorização para o funcionamento do curso de Medicina, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em turmas de, no máximo, 25 (vinte e cinco) alunos para as aulas práticas, no turno diurno, a ser ministrado pela Universidade Paulista, mantida pela Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo, ambas com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

Brasília-DF, 8 de março de 2004

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator

**III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova o voto do Relator, com abstenção da Conselheira Marília Ancona-Lopez.

Sala das Sessões, em 8 de março de 2004

Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão – Presidente

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Vice-Presidente